



PORTARIA Nº 20, de 10 de Dezembro de 2020.

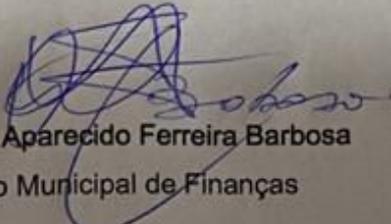
Prorroga o vencimento do ISSQN-imposto sobre serviços de qualquer natureza (próprio/retido) referente a competência novembro de 2020, com data de vencimento ordinário 10 e 15 no mês dezembro, excepcionalmente.

O Secretário Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e Considerando a ocorrência de problemas técnicos no Sistema da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - SNFSE, relacionados ao recolhimento do ISSQN próprio/retido, cadastro de alíquota e RPS em lote.

**RESOLVE:**

Art.1º - Fica prorrogado, em caráter excepcional, o vencimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza do ISSQN (próprio/retido) da competência novembro de 2020, com datas de recolhimento ordinárias em 10.12.2020 e 15.12.2020, respectivamente, para até o dia 22.12.2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
Hugleber Aparecido Ferreira Barbosa  
Secretário Municipal de Finanças

Montividiu/GO, 10 de dezembro de 2020.